



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XIX | Nº 1105 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 6 de março de 2025

ÍNDICE

PORTARIAS	02
TRIBUTOS	06
EDUCAÇÃO	08

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS**PORTARIA Nº 10796/2025**

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão Municipal de Avaliação das Subvenções e Termos de Fomento e Colaborações Concedidas pela Prefeitura, referente ao exercício econômico financeiro de 2025 para emissão de parecer:

- Marcelo Guido Benatti
- Sandra Silvério
- Eliana Vieira Vasconcellos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

Republicado por incorreção.

PORTARIA Nº 10797/2025

“Nomeia Gestor e Fiscal de Contratos no âmbito da Administração Pública Municipal.”

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, os funcionários abaixo relacionados, para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contratos, nos termos do § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal e de acordo com a demandante.

Gabinete

Gestor: Heloisa Lais Dini - matrícula nº 3457-77

Fiscal: Raquel Helena Andreucci Teixeira - matrícula nº 3457-86

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de março de 2025

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10798/2025

“Altera o Artigo 1º da Portaria nº 10719/2025, que Nomeia Gestor e Fiscal de Contratos no âmbito da Administração Pública Municipal”.

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º, da Portaria 10719/2025 de 05 de fevereiro de 2025, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)
Secretaria de Educação
(...)
(...)
(...)
(...)
(...)
Fiscal: Aislan Pinto”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de março de 2025.

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10799/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 05 de março de 2025, para ocupar a função de suporte pedagógico para o ano letivo de 2025, as servidoras abaixo relacionadas:

NOME	CARGO DESIGNADO	LOCAL
Viviane Carneiro Silva Sanches	Professor Coordenador	C.M. Profº Jose Carlos Dias de Oliveira
Dalvani Aparecida de Godoy	Professor Coordenador	E.M. Olinda Moraes Zavanela

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de março de 2025

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10800/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende, a partir de 05 de março de 2025, os efeitos da Portaria nº 10683/2025 que designou a servidora VIVIANE MARIA ALVES DA SILVA, portadora do CPF nº ***.396.728-**, para ocupar a Função Gratificada de Chefe do Controle Interno.

Art. 2º - Nomear a mesma, a partir de 06 de março de 2025, para ocupar emprego em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento – ref. 50.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de março de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10801/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende, a partir de 05 de março de 2025, os efeitos da Portaria nº 10077/2023, que designou a servidora Irene Tozeti, CPF nº ***.558.118-**, para ocupar o emprego em comissão de Assessor Técnico de Gabinete – ref. 26, retornando a partir de 06 de março de 2025 para o emprego permanente de origem como Servente – ref. 15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de março de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10802/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende, a partir de 05 de março de 2025, os efeitos da Portaria nº 10696/2025 que designou o servidor SIDNEI GONÇALVES DA SILVEIRA, portador do CPF nº ***.271.258-**, para emprego público em comissão de Assessor Técnico de Saúde – Ref. 26.

Art. 2º - Nomear o mesmo, a partir de 06 de março de 2025, para ocupar emprego em comissão de Chefe da Coordenadoria de Obras – ref. 30.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de março de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10803/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 05 de março de 2025, os efeitos da Portaria nº 10651/2025 que designou a servidora KELLY FERNANDES CALADO, portadora do CPF nº ***.460.918-**, para emprego público em comissão de Chefe do Serviço Rural – Ref. 35.

Art. 2º - Nomear a mesma, a partir de 06 de março de 2025, para ocupar emprego em comissão de Chefe do Serviço de Ensino Profissionalizante – ref. 35.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de março de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10804/2025

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar – SINDICÂNCIA”

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Sindicância Administrativa, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na contratação de serviços.

Art. 2º - A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria nº 9935 de 24 de agosto de 2023, composta neste Processo por Alexandre Paiva Marques - Procurador Jurídico, Matrícula nº 1.018, Presidente, Lauren Salgueiro Bonfá - Procuradora Jurídica, Matrícula nº 2.182, Secretária, e Carolina Mantovani Bovi Zanesco - Procuradora Jurídica, Matrícula nº 2.548, Membro Auxiliar, deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 3.348/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de março de 2025

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

TRIBUTOS

EDITAL Nº 04/2025 - TRIBUTOS

O Departamento Tributos da Prefeitura Municipal de Socorro, Estado de São Paulo, em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei Complementar nº 59/2001 (Código Tributário Municipal), Artigo 292 Inciso III e Artigo 293 Inciso III, faz saber a todos através do presente EDITAL, conforme relação abaixo, os lançamentos de Imposto Predial e/ou Territorial Urbano (IPTU) dos exercícios de 2024 e/ou 2025, referente ao indeferimento por parte da Fiscalização Municipal dos Processos de solicitação de isenção, os quais desde já ficam NOTIFICADOS do referido lançamento.

FAZ saber ainda, que os contribuintes e/ou proprietários relacionados, que porventura não tenham recebido a notificação de lançamento (carnê) para pagamento via postal, terão o PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da expedição deste EDITAL, para retirarem as NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTOS (CARNÊS) no Centro Administrativo “Prof. Imir Baladi”, sede da Prefeitura de Socorro, sito a Avenida José Maria de Faria, 71, Bairro do Salto, Socorro/SP, as quais poderão ser pagas sem os acréscimos legais até o dia 20/03/2025.

E para que não se alegue qualquer dúvida posterior, lavrou-se o presente EDITAL.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de fevereiro de 2025.

Juliano Aurélio de Toledo
Diretor do Departamento de Tributos
Publicado no Jornal Oficial do Município e Afixado no Mural da Prefeitura.

INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	BAIRRO	EXERCÍCIO	PROCESSO
01.02.029.048 0.001	ADRIANO JOSE DE MORAES	RUA SEPTIMO FRUCHI, 46	JD SÃO SEBASTIÃO	2024	1306/2024
01.02.029.048 5.001	ADRIANO JOSE DE MORAES	RUA SEPTIMO FRUCHI, 46	JD SÃO SEBASTIÃO	2024	1306/2024
01.02.024.012 5.001	ALCINDO DOMINGUES DE LIMA	RUA PEDRO BONETTI, 69	ABADIA	2024	1291/2024
01.01.106.046 3.001	ALCINDO TOZETTI	RUA PHILOMENA BAFERO CONTI, 214	VL JOÃO CONTI	2024	220/2025
01.02.095.038 5.004	ANA ROSA DE MORAES SACCO	ESTRADA LUIZ COROZOLLA	NOGUEIRAS	2024	1709/2024
01.02.011.015 0.001	ANGELO BERTELLI	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 152	CENTRO	2024/2025	787/2025
01.02.011.015 0.003	ANGELO BERTELLI	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 156	CENTRO	2024/2025	787/2025
01.08.004.070 0.001	ANTONIA APARECIDA BUENO PEREIRA	ESTRADA JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA,	ORATORIO	2025	1642/2025
01.02.202.045 3.001	ANTONIO DE PÁDUA ALPI	RUA GIACOMO ALPI	POMPEIA	2025	942/2025
01.02.047.022 9.001	ANTONIO DE PADUA OLIANI	RUA BARÃO DE IBITINGA, 245	CENTRO	2025	876/2025
01.02.047.022 9.002	ANTONIO DE PADUA OLIANI	RUA BARÃO DE IBITINGA, 245	CENTRO	2025	876/2025
01.02.047.022 9.003	ANTONIO DE PADUA OLIANI	RUA BARÃO DE IBITINGA, 245	CENTRO	2025	876/2025
01.02.047.022 9.004	ANTONIO DE PADUA OLIANI	RUA BARÃO DE IBITINGA, 245	CENTRO	2025	876/2025
01.02.047.022 9.005	ANTONIO DE PADUA OLIANI	RUA BARÃO DE IBITINGA, 245	CENTRO	2025	876/2025
01.08.011.085 0.001	ARNALDO SISMON	ESTRADA JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA	ORATORIO	2025	1920/2025
01.08.011.085 0.002	ARNALDO SISMON	ESTRADA JOAQUIM DE SOUZA SIQUEIRA	ORATORIO	2025	1920/2025
01.01.058.012 7.001	AUGUSTINA MATEOS DA SILVA	RUA PROF. FELICIO VITA JUNIOR, 34	JARDIM TEIXEIRA	2025	1148/2025
01.02.502.149 8.001	CARLOS ALBERTO BRAZ	ESTRADA DAS DUAS VERTENTES DA POMPEIA, 399	POMPEIA	2025	718/2025
01.02.502.158 4.001	CARLOS ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO	ESTRADA DAS DUAS VERTENTES DA POMPEIA,	CENTRO	2025	822/2025
01.02.502.158 4.001	CARLOS ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO	ESTRADA DAS DUAS VERTENTES DA POMPEIA,	CENTRO	2025	822/2025
01.02.063.177 0.001	CARLOS ROBERTO RUZALEM	RUA EMILIO FERREIRA, 617	NOGUEIRAS	2025	1980/2025
01.04.186.056 0.002	CASSIA DE FREITAS	RUA ANTONIO INACIO FILHO, 195	CUBAS	2025	548/2025
01.01.074.047 7.001	CELIO APARECIDO PINTO DE MOURA	RUA PE SAVERIO MARCICANO, 225	JD ARAUJO	2025	1067/2025
01.04.173.018 8.001	CELSO RICARDO DA SILVA	ACESSO SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST. BAIRRO S	CUBAS	2025	784/2025
01.01.064.042 0.001	CELSO TADEU FRANCO PINTO	RUA MAZZOLINI, 361	CENTRO	2025	68/2025
01.02.021.075 7.001	CELSO TADEU FRANCO PINTO	ESTRADA DE SERVIDAO (INICIA-SE NA ESTRADA LUIZ COROZOLLA	NOGUEIRAS	2025	727/2025

01.03.301.059 0.001	CLAUDIO ALFREDO GABAS	ESTRADA SCR-819,	GRAMAL GRANDE	2025	767/2025
01.01.103.005 8.001	DAHIR RUBIM DE TOLEDO	RUA VER PASCHOAL BONETTI, 35	CENTRO	2024	1262/2024
01.05.024.055 3.001	DECIO ANTONIO DOS SANTOS	ESTRADA SEM DENOMINACAO (INICIA-SE NA EST JOAQUI	ORATORIO	2025	711/2025
01.01.093.052 9.001	DORIVAL FICHER	RUA ANTONIO MORAES CARDOSO, 153	CENTRO	2025	1114/2025
01.01.112.049 5.001	EDGARDO LUIZ VERGAL	RUA DR IBRAHIM NOBRE	VILA NOVA	2025	1006/2025
01.01.061.000 1.085	EDINA ANTONIO DE LIMA	RUA ESTEVAN BOZOLA, 539	VILA PALMIRA	2025	1213/2025
01.02.120.035 0.001	EDISON MANTOVANI	RODOVIA CAPITAO BARDUINO SP-08, 1330/KM 134 + 312 M	SANTA CRUZ	2025	540/2025
01.02.120.035 0.001	EDISON MANTOVANI	RODOVIA CAPITAO BARDUINO SP-08, 1330/KM 134 + 312 M	SANTA CRUZ	2025	540/2025
01.02.029.062 7.001	EDSON LUIZ BENATTI	RUA SEPTIMO FRUCHI, 236	JD SÃO SEBASTIÃO	2024	1386/2024
01.04.189.025 3.002	EMERSON WILLENS DOS SANTOS	TRAVESSA JOSE OLIVEIRA, 80	CUBAS	2025	1169/2025
01.02.506.108 5.001	ENIO JOSE MALUF	RUA TEREZINHA PEREIRA MALUF, 450	NOGUEIRAS	2025	1343/2025
01.02.024.001 0.001	ESPOLIO JOAO ANTONIO ARGENTINI	RUA CAP JOAQUIM DE SOUZA PINTO, 296 41/35/27- 282	ABADIA	2024	1148/2024
01.04.074.004 6.001	EVALDO GONÇALEZ CORREA BUENO	RUA ALCINDO DE OLIVEIRA SANTOS, 133	PALMA REAL	2024	1889/2025
01.01.106.041 6.001	EVANDRO CESAR FELIZ	RUA PHILOMENA BAFERO CONTI, 160	VL JOÃO CONTI	2024	16890/2024
01.02.025.026 0.002	FABIO MOREIRA CEZAR	RUA CAPITÃO JOAQUIM DE SOUZA PINTO, 281 279 SALAO-PAV.TERREO	ABADIA	2024	1300/2024
01.02.502.133 0.001	FIDELCINO ROBERTO DO NASCIMENTO	ESTRADA DAS DUAS VERTENTES DA POMPEIA, 400	POMPEIA	2025	717/2025
01.01.031.006 0.001	GREGORIO SATYRO DE MORAES	RUA CEL BENEDITO CASTRO DE OLIVEIRA, 27	VILA NOVA	2025	1490/2025
01.04.035.025 1.001	HELEN CLORIDIANA BOVI PINTO	RUA JUSTINO TAVARES DE TOLEDO, 332	SALTINHO	2025	704/2025
01.01.100.002 2.001	HELIO GOMES RIBEIRO	RUA VEREADOR PASCHOALBONETTI, 99	CENTRO	2024	2369/2024
01.02.055.056 7.001	HERMENEGILDO TARDELLI CARNEIRO	RUA JOSE PERETTO, 426	CENTRO	2025	488/2025
01.02.055.056 7.002	HERMENEGILDO TARDELLI CARNEIRO	RUA JOSE PERETTO, 426	CENTRO	2025	488/2025
01.02.120.048 8.001	IRINEU BARBOSA DA SILVA	RODOVIA CAPITAO BARDUINO SP-08, KM 134 + 312 M	CENTRO	2025	661/2025
01.02.019.040 0.001	IVONE APARECIDA DA COSTA	RUA JOSE CALIXTRO FRANCO, 105	SANTA CRUZ	2024	1919/2024
01.02.003.052 0.001	JACIRA FINGOLO BELTRAN	RUA MAZZOLINI, 518	CENTRO	2025	810/2025
01.01.182.007 0.001	JOAO APARECIDO ALVES	RUA JARDIM DAS AGUAS,	JARDIM NOVA ARAUJO	2025	1412/2025
01.02.024.020 9.002	JOÃO PAULO FLORIANO VAZ	RUA PEDRO BONETTI, 128	ABADIA	2024	1640/2024
01.01.104.024 3.001	JOSE EDUARDO FERREIRA DE MELLO	RUA JOSE CONTI, 109	CENTRO	2024	1207/2024
01.02.157.004 4.001	JOSE FRANCISCO CARDOSO	RUA PARANÁ, S/N	SANTA CRUZ	2025	950/2025
01.02.128.030 0.001	JULCEMAR GETULIO CACERES	TRAVESSA FRANCISCO MUCCIACITO, 140	CENTRO	2024	11227/2024
01.04.158.060 5.001	LAERCIO MONTINI	AVENIDA PREF. JOSE MARIO DE FARIA, 0	CUBAS	2025	926/2025
01.02.193.060 5.001	LAZARO ANTONIO RASOPPI NETO	RUA ANTONIO AUGUSTO DE FACCIO, S/N	NOGUEIRAS	2025	934/2025
01.02.190.080 0.001	LUCIA HELENA RODOLFO MARCON	ESTRADA DAS DUAS VERTENTES DA POMPEIA, 190 - ACESSO	POMPEIA	2025	600/2025
01.04.201.083 7.001	LUIZ CARLOS IGLESIAS	RODOVIA POMPEU CONTI, 1400	CUBAS	2025	283/2025
01.01.027.012 5.001	MADALENA MARIA DE MOURA	RUA CEL BENEDITO CASTRO DE OLIVEIRA, 192	VILA NOVA	2025	565/2025
01.02.030.012 5.001	MAGDA RIVAS	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 165	SANTA CRUZ	2024	1223/2024
01.02.030.012 5.002	MAGDA RIVAS	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 165	SANTA CRUZ	2024/2025	1223/2024
01.02.146.021 5.001	MARCELO DE GODOI	RUA PADRE SILVIO VOLPICELLI, 345	JD CALAFIORI	2025	843/2025
01.02.021.061 3.001	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	ESTARDA LUIZ COROZOLLA, 535	NOGUEIRAS	2025	881/2025
01.04.032.135 8.001	MARCOS ANTONIO RAFAEL SOARES	RUA C - RESIDENCIAL EMIGRANTES, 0	LAVRAS DE CIMA	2025	896/2025
01.01.046.003 0.001	MARIA AGDA SIMOES	RUA OTAVIO ZUCATTO, 42	CENTRO	2025	566/2025
01.01.095.009 6.001	MARIA DO CARMO PERON DE TOLEDO	RUA DR LUIZ PIZZA, 204	CENTRO	2025	1380/2025
01.02.086.039 3.001	MARIA LOURDES DE SOUZA	AVENIDA BRASIL	NOGUEIRAS	2024	1853/2024
01.02.125.000 1.068	MARIO XAVIER DE MOURA	AVENIDA JOSE MARIA DE FARIA, 301- Bloco E- Apto 04	SALTO	2025	773/2025
01.01.061.000 1.073	MAURA CARDOSO DE OLIVEIRA	RUA ESTEVAN BOZOLA, 539 BLOCO 03 APTO 31A	VILA PALMIRA	2025	818/2025

01.02.128.015 5.001	MAURO MAZOLINI	AVENIDA XV DE AGOSTO, 1280	JARDIM GOLLO	2025	809/2025
01.02.024.027 6.001	MILTON LINO DA MOTTA	RUA PEDRO BONETTI, 148	ABADIA	2024	1352/2024
01.03.029.083 8.001	NADYR DE OLIVEIRA	RUA MANOEL JACINTHO DOMINGUES, 378	NOGUEIRAS	2025	1074/2025
01.02.532.001 6.001	NEIDE APARECIDA DORTA LIMA	RUA ANGELINO BROLEZI, 905	NOGUEIRAS	2025	956/2025
01.01.061.000 1.054	PAULINA DE FARIA OLIVEIRA	RUA ESTEVAN BOZOLA, 539 - Bloco 2 - Apto.22B	VILA PALMIRA	2025	1990/2025
01.01.104.030 1.001	PLINIO GOMES DE AZEVEDO	RUA JOSE CONTI, 127	CENTRO	2024	1016/2024
01.02.193.007 5.001	RAFAEL MARIO RASOPPI	RUA EMILIO SACCO, 108	NOGUEIRAS	2025	933/2025
01.04.158.069 2.001	REGINA CELIA MONTINI	AVENIDA PREF. JOSE MARIO DE FARIA, 0	CUBAS	2025	1177/2025
01.02.029.061 0.001	RENE EDMERSON EVANGELISTA DE SOUZA	RUA SEPTIMO FRUCHI, 0	JD SÃO SEBASTIÃO	2024	1458/2024
01.06.013.075 5.001	ROBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA	ESTRADA SEM DENOMINACAO - LIVRAMENTO	LIVRAMENTO	2025	1335/2025
01.02.095.051 0.001	ROSALINA ALBINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ESTRADA DE SERVIDÃO (INICIA-SE NA ESTRADA LUIZ COROZOLLA)	NOGUEIRAS	2024	2454/2024
01.01.075.006 6.001	RUTH GRANCONATO GARCIA	RUA JUVENAL DE SOUZA PINTO, 112	CENTRO	2025	1873/2025
01.01.061.000 1.096	SANTO ALVES	RUA ESTEVAN BOZOLA, 539 - Bloco 3 - Apto. 44B	VILA PALMIRA	2025	508/2025
01.01.041.022 0.001	SEBASTIANA DO NASCIMENTO	RUA JOSE BATISTA PEREIRA ARAUJO, 263	CENTRO	2025	1439/2025 E 2107/2025
01.02.024.020 9.001	SIDIEL MOSSO	RUA PEDRO BONETTI, 122	ABADIA	2025	833/2025
01.02.086.103 1.001	SILVA HOLDING PATRIMONIAL LTDA	AVENIDA BRASIL, S/N	NOGUEIRAS	2025	139/2025
01.02.154.049 5.001	SONIA MARIA DE OLIVEIRA PRETO	RUA RIO DE JANEIRO, 132	SANTA CRUZ	2025	879/2025
01.02.506.105 0.001	TALITA PIRES DE GODOY MOREIRA	RUA TEREZINHA PEREIRA MALUF, 400	NOGUEIRAS	2025	574/2025
01.02.025.013 4.001	VANDERLEI PEREIRA DO NASCIMENTO	RUA ANTONIO LEOPOLDINO, 16	CENTRO	2024	1372/2024
01.01.021.004 0.001	VANDERLEI ROBERTO FARIA	RUA DR EDMUR BALDI, 268	VILA NOVA	2025	2103/2025
01.02.030.022 3.003	WALDOMIRO DOMINGUES DE SOUZA (ESPOLIO)	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 99 - SALÃO COMERCIAL	CENTRO	2024	2018/2024
01.01.104.025 0.002	WILSON GOMES MARTINS	RUA JOSÉ CONTI, 99	CENTRO	2024	1394/2024

EDUCAÇÃO

COMUNICADO

RECLASSIFICAÇÃO POR DEFASAGEM IDADE/SÉRIE

E.M. PROFº EDUARDO RODRIGUES DE CARVALHO

Fica comunicada a reclassificação do aluno DARWIN ISAAC CRUZ TORRES, nascido aos treze dias do mês de setembro de dois mil e doze, 12 anos, pela não correspondência idade/série. Seu comportamento e interesses não são compatíveis com os alunos da faixa etária/turma em que atualmente se encontra (2º ano – os alunos que frequentam essa série têm em média 07 anos de idade). A equipe pedagógica da escola pretende com esta reclassificação para o 4º ano que o aluno tenha mais interesse pela aprendizagem, já que em avaliação para medir os conhecimentos do aluno foi constatado que o mesmo apresenta aptidões para frequentar e acompanhar tal turma, além de devido a sua idade, conviver com crianças maiores e junto da aprendizagem desenvolver seu convívio social.